



ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 3590/2024 – processo administrativo nº.122/2024 Base legal: Art. 31,II, da Lei Federal nº. 13019/14, do Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5598/2024 e 5599/2024.

OSC parceira: BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO

CNPJ: 04.378.703/0001-09

Objeto da parceria: Apoio à entidade ligada à cultura com atuação em atividades da música instrumental através da execução de emendas do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº.11/2024

Vigência: 18/07/2024 até 31/12/2024

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00(cinco mil reais) referente a emenda individual nº. 14/2023

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas: “Projeto Viajando com a Música”.

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
Meta 01 transporte para integrantes da Banda Municipal em eventos regionais	Viagem para Cachoeira do Sul evento de bandas	01 - transporte para o 13º Festival de Bandas no dia 15/11/2024 - 100% realizado
	Viagem para São Gabriel	01 - transporte para o 3º Festival de Bandas e Fanfarras Marques Luz dia 26 de outubro de 2024- 100% realizado

Valores transferidos pela administração pública:

Empenho nº. 6465/2024 emitido em 24/07/2024

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
24/10/2024	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Parcela única

Análise do cumprimento do objeto: As metas previstas foram executadas pela entidade dentro dos prazos estabelecidos. As atividades foram realizadas com 40 integrantes da Banda Municipal para participar e congregar com outros 20 grupos musicais nos eventos em São Gabriel e Cachoeira do Sul, nas respectivas datas 26/10/24 e 15/11/24.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas: As despesas aprovadas e pactuadas no plano de trabalho foram:

Despesas executadas e previstas	Valor previsto	Valor pago	Comprovação e execução da despesa
01 Transporte de passageiros para	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	



Cachoeira do Sul			
01 Transporte de passageiros para São gabriel	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	DACTE OS 468 emissão em 24/10/2024
Lanches para participantes	R\$ 400,00	R\$ 200,00	NFCE nº.8151 emissão 24/11/24: Queli Pires de Almeida – A dona do pedaço CNPJ 07.665.459/0001-53
		R\$ 200,00	NFCE nº.8234 emissão 21/11/24: Queli Pires de Almeida – A dona do pedaço CNPJ 07.665.459/0001-53
Contrapartida em bens/serviços	R\$ 2.000,00	0,00	Comprovação junto ao termo de fomento dos valores mensurados
Total da transferência emenda	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	


A partir das análises da execução financeira, foi verificado através da indicação de nota fiscal o pagamento de despesas previstas no plano de aplicação, que são dois transportes para eventos de bandas nas cidades de Cachoeira do Sul e São Gabriel em 2024 e compra de lanches para os integrantes para os dois deslocamentos realizados.

Contrapartida em bens e serviços mensurados no plano de trabalho pactuado no Termo de Fomento 11/2024 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

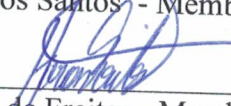
Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): não foram realizadas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme designa a Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, que substituiu a Portaria nº. 26.274 de 19/07/2024:


Caçapava do Sul, 14 de maio de 2025.



Daiana Nunes dos Santos - Membro da Comissão



Heron Saldanha de Freitas - Membro da Comissão



Viviane Ilha - Membro da Comissão